DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

**COMUNICADO**

**Às direções das Associações de Pais**

Nos termos do artigo 15.°do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, declara-se aberto o processo para a designação dos representantes dos Pais/Encarregados de Educação ao Conselho Geral Transitório do Agrupamento de escolas da Caparica, nos termos do ponto 2 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral.

Monte de Caparica, 8 de outubro de 2013

O presidente do Conselho Geral da escola sede

António Carlos Freire Brinco